

**PROGRAMA DE INCENTIVO**

## **Encerramento do Programa de Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto (Formato Alcance de Marcos) 2025**

Destinado aos participantes do segmento: Balcão; Listado.

Resumo: A remuneração em dinheiro será paga em 15/02/2026, e a remuneração mediante créditos será disponibilizada a partir do primeiro dia útil de fevereiro de 2026.

Informamos o encerramento do Programa de Expansão da Base de Investidores do Tesouro Direto (Formato Alcance de Marcos) 2025, nos termos do item 2 do Anexo C do Ofício Circular 032/2025-PRE, de 12/03/2025, em razão do atingimento da dotação orçamentária pelo conjunto de participantes elegíveis ao Programa.

Ressaltamos que:

- a remuneração em dinheiro será paga no dia **15/02/2026**, em conta-corrente de titularidade do participante informada no momento de adesão ao Programa; e
- a remuneração mediante créditos será disponibilizada a partir do **primeiro dia útil de fevereiro de 2026**, com sucessivos descontos nas faturas que os participantes tenham com a B3 a partir dessa data.

A remuneração a ser paga a cada participante será **(i)** calculada mediante avaliação do desempenho dos participantes até a data de **01/08/2025**; e **(ii)** condicionada à avaliação da base no período compreendido entre **31/12/2024 e 31/12/2025**. Ou seja, para garantir a remuneração prevista no Programa, calculada de acordo com o item (i), **os participantes não poderão reduzir sua base de investidores até 31/12/2025**.

A B3 manterá o **informe mensal aos participantes elegíveis** para que monitorem sua performance até o encerramento do Programa.

Para mais informações entre em contato com os Relationship Managers (RMs) da B3, por meio dos contatos disponíveis no [Portal de Clientes](#).

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**